ATA nº 25/2021

ATA DA 25ª SESSÃO CAMARARIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA 2021/2024 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, ás onze horas e trinta minutos (11:30), em Sessão Extraordinária convocada pela Presidência, para deliberação do Projeto de Lei número 51/2021, do Prefeito, reuniram os vereadores, senhores: **Airton Luis Pegoraro, Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides, Paulo Egídio Grigolin.** Deixaram de comparecer nesta sessão **Luis Renato Proti, Ricardo Prearo** e senhora **Myrella Soares da Silva.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador ***Benedito Antonio Franchini***, Presidente; vereador ***Airton Luis Pegoraro***, Primeiro Secretario e ***Paulo Egídio Grigolin***, Segundo Secretário. *Esta sessão por força de Ato da Mesa, em observância as considerações dos Governos Federal, Estadual e Executivo Municipal, no que tange as políticas públicas de asseio sanitário e no controle da pandemia do Covid_19, hoje vivenciada, se realiza com restrições ao público, porém com total transparência e transmissão via web em tempo real.* **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, conforme consta das assinaturas em livro próprio, foi declarada aberta a sessão, tendo a edilidade recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Apresentados e lidos, o Ofício nº 200/2021, circular da presidência desta Casa e Ofício número 509/2021, do prefeito, cujo teores tratam da convocação desta sessão. **ORDEM DO DIA** :Apresentado e acolhido o **Parecer número 73/2021,** das Comissões Permanentes, favorável ao seu respectivo objeto. **Aprovado** por unanimidade, em uma única discussão e votação, o **PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2021**, do Executivo, que dispõe sobre autorização para convênio e subvenção financeira, no valor mensal de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por nove meses, totalizando R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que aprovada conforme, vai assinada.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário